



**CÂMARA MUNICIPAL DE
SÃO PAULO**

DECRETO LEGISLATIVO Nº 56 DE 11 DE DEZEMBRO DE 2017
(PROJETO DE DECRETO LEGISLATIVO Nº 85/17)
(VEREADOR ATÍLIO FRANCISCO – PRB)

Concede Título de Cidadã Paulistana à
Sra. Gertrude Vigar, e dá outras
providências.

Milton Leite, Presidente da Câmara Municipal de São Paulo, faz saber que a Câmara Municipal de São Paulo decreta e promulga o seguinte decreto legislativo:

Art. 1º Fica concedido à Sra. Gertrude Vigar o Título de Cidadã Paulistana.

Art. 2º A honraria será conferida em Sessão Solene, previamente convocada pelo Presidente da Câmara Municipal de São Paulo, para esse fim.

Art. 3º As despesas decorrentes da execução deste decreto legislativo correrão por conta de dotações orçamentárias próprias, suplementadas se necessário.

Art. 4º Este decreto legislativo entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Câmara Municipal de São Paulo, 12 de dezembro de 2017.

MILTON LEITE
Presidente

Publicado na Secretaria Geral Parlamentar da Câmara Municipal de São Paulo, em 12 de dezembro de 2017.

BRENO GANDELMAN
Secretário Geral Parlamentar

ARS/okm